



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 -
Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5021496-35.2023.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Prestação de serviços

EXEQUENTE: PAULO ALVES NUNES

EXECUTADO: ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 20/12/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Avenida Independência, 270, bairro Independência, não localizei o representante legal de **Associação Portuguesa de Beneficência**, pois o imóvel estava fechado, sem acesso e tampouco serviço de atendimento. Certifico, outrossim, que efetuei contato telefônico com o Sr. Tiago Jaskulski Luz e nesta data, às 17h45min, procedi a **LACRAÇÃO** das portas do imóvel, fixando lacres e cópia da decisão na entrada principal, conforme fotos anexas.. Dou fé. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

Vorlei Queiroz da Silva

Oficial de Justiça

Ao Estado:

R\$ 30,00 (0,30 URC).

Condução Oficial de Justiça:

R\$ 100,00 (2,00 URC's).

Documento assinado eletronicamente por **VORLEI QUEIROZ DA SILVA**.

5021496-35.2023.8.21.0001

10052085543 .V1 vorlei© vorlei

AMBULÂNCIA

LACRADO

Determinação Judicial
da Vara Regional
Empresarial de Porto
Alegre - EPRROC
0021456-35.2023.8.21
0001-96.
Em 19/12/2023.

LACRADO

Determinação Judicial
da Vara Regional
Empresarial de Porto
Alegre - EPRROC
0021456-35.2023.8.21
0001-96.
Em 19/12/2023.

LACRADO

Determinação Judicial
da Vara Regional
Empresarial de Porto
Alegre - EPRROC
0021456-35.2023.8.21
0001-96.
Em 19/12/2023.

